



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**



INDICAÇÃO Nº _____ DE 22 DE JULHO DE 2022

Vereador Policial Federal Suender - PRTB

"Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Projeto de Lei anexo, que cria o Centro de Referência em Hemodiálise e Diálise Peritoneal de Anápolis,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Projeto de Lei anexo, que cria o Centro de Referência em Hemodiálise e Diálise Peritoneal de Anápolis,**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Chefe do Executivo Municipal para a construção do Centro de Referência em Diálise Peritoneal e Hemodiálise, com o intuito de proporcionar melhor qualidade no atendimento à população Anapolina, buscando propiciar atendimento especializado em caráter de urgência ou não. Buscando atender as demandas da população e dar maior tranquilidade ao munícipe que deseja buscar atendimento gratuito.

Visando também a descentralização dos atendimentos renais da cidade que acaba por sobrecarregar as unidades de saúde e muito dificulta a vida de quem

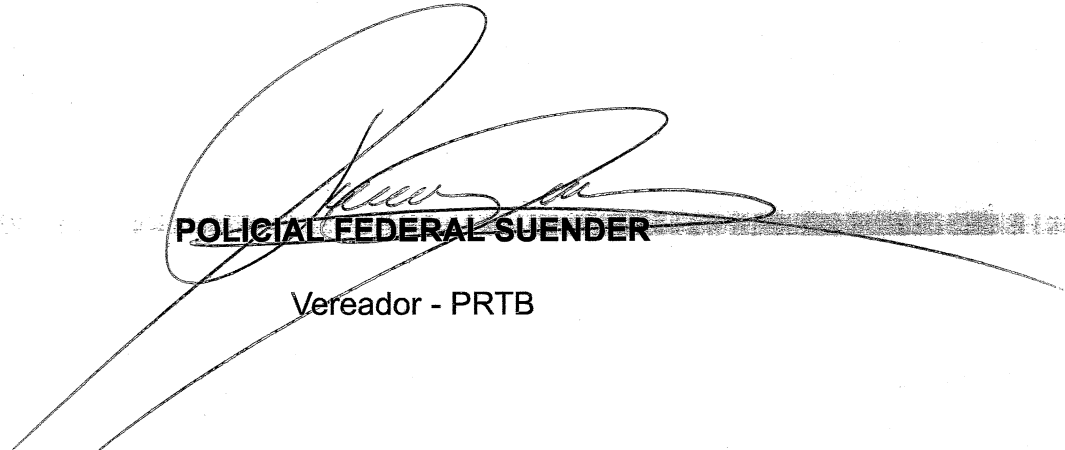


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**



precisa urgentemente de atendimento especializado, prejudicando o atendimento e causando diversos transtornos.

Câmara Municipal de Anápolis, 22 de julho de 2022.



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PRTB



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2022

Vereador Policial Federal Suender - PRTB

“Autoriza a criação do Centro de Referência em Diálise Peritoneal e Hemodiálise de Anápolis em casos de baixa-média complexidade”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Centro de Referência em Diálise Peritoneal e Hemodiálise da Cidade de Anápolis – baixa-média complexidade.

§1º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

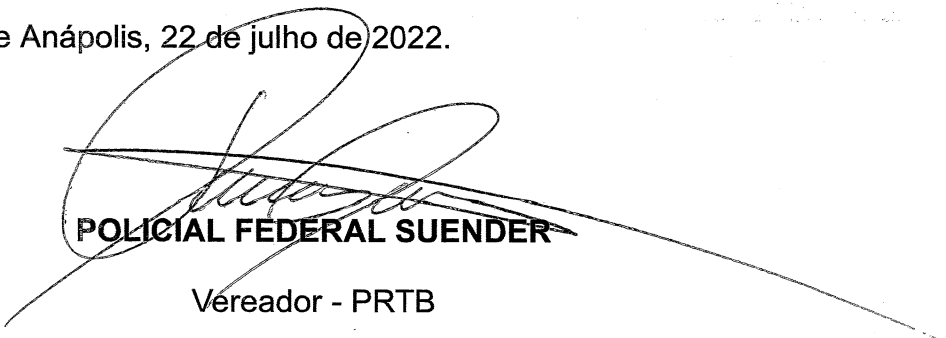
§2º - O Centro de Referência em Ortopedia, Traumatologia, Fisioterapia e Reumatologia de Anápolis funcionará 24 horas por dia, atendendo em regime de emergência os usuários do Sistema Único de Saúde que careçam de atendimento de baixa ou média complexidade.

Art. 2º- O Centro de Referência em Diálise Peritoneal e Hemodiálise de Anápolis realizará consultas e havendo os meios necessários, cirurgias.

Art. 3º - O Centro de Referência em Diálise Peritoneal e Hemodiálise de Anápolis contará com especialistas das áreas de ortopedia e traumatologia, fisioterapia, reumatologistas, dentre outros que se fizerem necessários ao bom atendimento da população Anapolina.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará os atos previstos nesta lei.

Câmara Municipal de Anápolis, 22 de julho de 2022.


POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PRTB